



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2020.

Comunicação nº 112/2020 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 043/2020 - Recurso Voluntário

Recorrente: Botafogo FR (téc. Paulo Autuori de Mello)

Recorrido : Decisão da 7ª. Comissão Disciplinar do TJD

Despacho:

- 1.** Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art. 138-B, CBJD), admito o recurso;
- 2.** Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria a **I. Auditor Dr. Eduardo Abreu Biondi**
- 3.** Encaminhe-se os autos a D. Relator.
- 4.** Publique-se e cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente TJD/RJ